

	interna em vidro temperado; isolamento térmica em manta de lã de vidro em todos os lados e na porta; sistema de fecho tipo rolete; vedação com perfil de silicone de alta temperatura; orifício superior para liberação de calor expandido; bandejas internas removíveis; acompanha 3 bandejas. Bivolt; medidas internas: A lura: 53 x largura: 48 x Profundidade: 42cm. Volume: 110 litrod; 600Watts Ref.: ECB-115D-BI+2 BANDEJAS					
09	TUBOS FALCON - Acotes com 50 tubos cônicos em polipropileno, claros, capacidade 1,5ml. Dimensões 120 altura x15,50mm diâmetro. Esterilizado por irradiação gama, não tóxico, graduação na cor azul de 0,5 A 15ml e tarja branca para escrita e identificação; Ref.: GEF50-UND	PCT	200	GENE	1,00	200,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0C745911

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.046389/2020.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, nº. 569 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-250, e a empresa **EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.190.705/0001-02, com sede na Rua Doutor Artur Gonçalves, nº. 124 (Principal) – Bairro: Madalena - Recife/PE – CEP Nº. 50.610-560, perfazendo o valor global de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	TUBO ESTÉREO 5ml, com tampa, tubo de ensaio 12x75mm, 5ml em vidro. Cx/250 Unid.	un	2.000	CRAL	2,00	4.000,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:761E7212

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.046389/2020.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, nº. 569 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-250, e a empresa **REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.345.762/0001-80, com sede na Rua Jales Rodrigues da Silva, nº. 286 – Bairro: Vila Ponte Rasa - São Paulo/SP – CEP Nº. 03.881-150, perfazendo o valor global de **R\$ 8.066,50 (Oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Itens	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca/ Fabricante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	KITS ZIEHL-NEELSEN Cada kit deverá conter: 1 frasco de fucsina fenicada segundo zihel-neelsen com 500ml 10,0G/L; fenol fundido 50ml/l; álcool etílico: 100ml/l. 1 frasco de azul de metileno com 500ml 3,0G/L, fenol fundido: 50ml/l, álcool etílico 100ml/l. 1 frasco de álcool ácido com 500ml: ácido clorídico 30ml/l; álcool etílico: 970ml/l. Validade mínima de 3 anos CATMAT: 461105	un	100	NEW PROV	70,99	7.099,00
13	ESTANTES DE METAL PARA TUBOS DE CULTURA; Fabricada Em Arame De Aço Inox Tipo 304 Para Colocação E Esterilização De Tubos. • Pode Ser Usada Em Autoclave • Capacidade De Tubos: 12 Tubos CATMAT: 419966	un	15	RIC	R\$ 64,50	R\$ 967,50

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3FE7D9DF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO — SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº. 5.669, de 19 de Julho de 1997;

CONSIDERANDO o prazo de validade de 01(um) ano, atribuído à Carteira de Permissionário, documento emitido pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, o qual autoriza a exploração do serviço de táxi;

CONSIDERANDO o significativo número de permissionários de exploração do serviço supracitado, cuja permissão encontra-se com prazo de renovação expirado e/ou com demais pendências;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 210, do Decreto nº. 6.047, que discorre acerca da atribuição inerente ao Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, para baixar normas complementares de matérias concernentes às suas funções;

CONSIDERANDO que este órgão se submete aos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço desta mesma natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário de renovação das permissões de táxi deste corrente ano.

Art. 2º - O período de renovação se dará conforme Anexo A.

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

ANEXO A – PORTARIA Nº. 020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022/SMTT

DATA INICAL	DATA FINAL	Nº. INICIAL	Nº. FINAL
21/02/2022	25/02/2022	1	100
28/03/2022	04/03/2022	101	200
07/03/2022	11/03/2022	201	300
14/03/2022	18/03/2022	301	400
21/03/2022	25/03/2022	401	500
28/03/2022	01/04/2022	501	600
04/04/2022	08/04/2022	601	700
11/04/2022	15/04/2022	701	800
18/04/2022	22/04/2022	801	900
25/04/2022	29/04/2022	901	1000
02/05/2022	06/05/2022	1001	1100
09/05/2022	13/05/2022	1101	1200
16/05/2022	20/05/2022	1201	1300
23/05/2022	27/05/2022	1301	1400
30/05/2022	03/06/2022	1401	1500
06/06/2022	10/06/2022	1501	1600
13/06/2022	17/06/2022	1601	1700
20/06/2022	24/06/2022	1701	1800
27/06/2022	01/07/2022	1801	1900
04/07/2022	08/07/2022	1901	2000
11/07/2022	15/07/2022	2001	2100
18/07/2022	22/07/2022	2101	2200
25/07/2022	29/07/2022	2201	2300
01/08/2022	05/08/2022	2301	2400
08/08/2022	12/08/2022	2401	2500
15/08/2022	19/08/2022	2501	2600
22/08/2022	26/08/2022	2601	2700
29/08/2022	02/09/2022	2701	2800
05/09/2022	09/09/2022	2801	2900
12/09/2022	16/09/2022	2901	3000
19/09/2022	23/09/2022	3001	3100
26/09/2022	30/09/2022	3101	3195

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F8CDCFB